



DECRETO LEGISLATIVO N. **187**, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

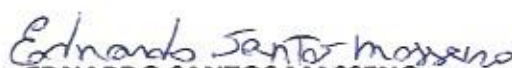
Oficializa a denominação de Rua Gláucia Madeira Dias uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Tamatanduba e conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Gláucia Madeira Dias uma artéria do Município de Eusébio no bairro Tamatanduba e conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 07 DE MARÇO DE 2015.


EDNARDO SANTOS MASSENO

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0007/2016
Autor: Vereador Fares Filho



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 187, DE 07/03/2016

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

